



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 009/2023

KARLA RIFFEL DA SILVA, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 009/2023, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de servidores na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;.
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
 - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 21 e 22 de setembro de 2023 e preencher a inscrição;
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em ENVELOPE ESPECÍFICO com nome e cargo pretendido).
 - 1.8.1 **a) Carteira de Identidade;**
 - 1.8.2 **b) CPF;**
 - 1.8.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 009/2023, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo tenha toda a documentação solicitada entregue;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 25/09/2023;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 009/2023 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3.1. PROFESSOR PORTUGUÊS:

3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.

3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.

3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.

3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.

3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área

*Para fins de contratação/pagamento, os candidatos dos itens 3.1.3 ao 3.1.11 são considerados Não-habilitados.

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.1 – Maior Idade.

4.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 20 de setembro de 2023.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

Nº	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
01	<i>PROFESSOR PORTUGUÊS</i>	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	Vespertino	R\$ 2.027,35 (Nível superior Letras) + Regência de Classe (2,5%)	Setembro até dia 14/12/23



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

Data da Inscrição: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 009/2023

VAGA PRETENDIDA:

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Candidato(a):

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP

Telefone Celular:

E-mail:

PIS(NIT)

Título Eleitoral Nº

DOCUMENTAÇÃO

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 009/2023

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor